



Código de Conduta e Ética

FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL

Compromisso:

Este é o Código de Conduta e Ética da FMC. Que define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes internos e externos, terceiros, fornecedores e demais públicos de interesse.

Comprometemo-nos no alcance de nossas metas atuando sempre com ética e responsabilidade.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com esses bons princípios e sua aplicação de respeito ao próximo.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Índice

1. Compromisso.....	2
2. FMC, Visão Missão e Valores.....	4
3. Cuidado e uso adequado de bens e recursos.....	5
4. Confidencialidade e Sigilo.....	6
5. Boas práticas de relacionamento humano	8
6. Conflito de interesses	12
7. Ouvidoria	13

A FMC é uma empresa de tecnologia e cobrança, com expertise para oferecer sempre as melhores soluções em tecnologia, considerando as necessidades específicas do seu negócio.

1.1 Visão:

Ser reconhecido como a melhor e mais eficiente empresa na prestação de serviços, e pela participação efetiva nos resultados esperados pelos nossos clientes, visando à solidez e o crescimento sustentável.

1.2 Missão:

Oferecer as melhores soluções em serviços com tecnologia e competência principalmente por meio de processos e métodos diferenciados, contribuindo para um crescimento sustentável e construindo relacionamentos duradouros, agregando valor ao cliente e toda a sociedade.

1.3 Valores:

- Cliente como a nossa razão de ser;
- Atuação com integridade;
- Valorização das pessoas;
- Excelência operacional e na qualidade do serviço;
- Ambiente organizacional saudável;
- Inovação constante;
- Rentabilidade sustentável.

CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS

Todos nossos colaboradores, todos prestadores de serviços devem proteger os bens e recursos da FMC. Os Bens e Recursos devem ser protegidos de perda, dano, furto, uso inadequado, uso ilegal e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

São bens e recursos:

- Estrutura física do condomínio;
- Todos os equipamentos de trabalho, seja interno ou externo do prédio;
- Acesso a internet;
- Informações de clientes;
- Informações internas da FMC.

Como podem ser considerados como atitudes e conteúdos impróprios:

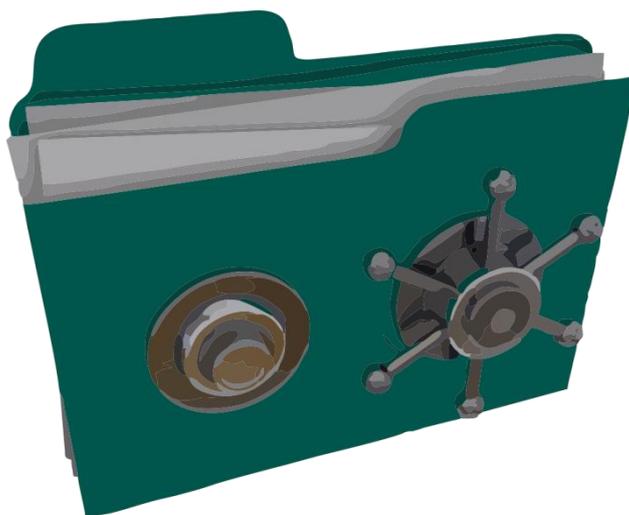
- Jogar lixo no chão;
- Quebra de equipamentos por mau uso;
- Mau uso das instalações;
- Uso de vestimentas inadequadas;
- Divulgação de Informações da FMC sem sua devida autorização .

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

A proteção dos ativos de informação deve, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Empresa.

Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da FMC. Ou seja, qualquer incidente de segurança subtemde-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela instituição.

Divulgação de informação confidencial ou de propriedade da FMC somente pode ocorrer mediante autorização prévia da empresa. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho ou do serviço executado.



Como podemos proteger as informações da FMC:

Exemplos:

- Não empreste seu crachá para outro colaborador ou para terceiros;
- Não libere acesso de terceiros dentro da empresa sem autorização;
- Não passe informações dos clientes para pessoas sem autorização;
- Testar a eficácia dos controles utilizados e informar aos gestores os riscos residuais.
- Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.
- Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.
- Garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.

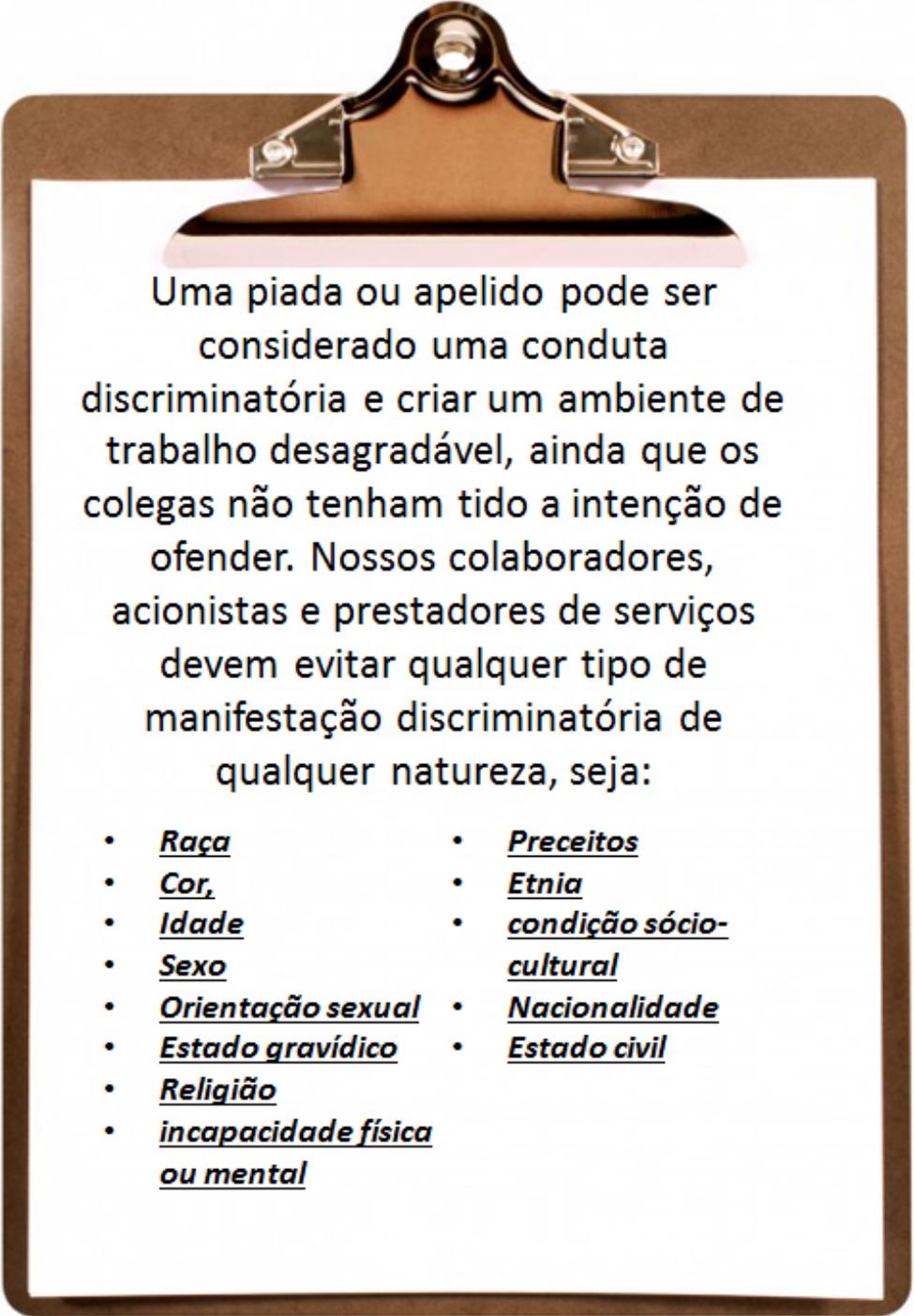
BOAS PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO HUMANO

Prevenção de discriminação no ambiente de trabalho:

A FMC cultiva um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos e adotam políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho (infantil forçado e escravo).

Todos nós temos a responsabilidade de manter a cultura de respeito e confiança, de tal forma a promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo.

A FMC também coíbe a discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de qualquer natureza, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, esta civil, etnia, nacionalidade, gravidez, ou qualquer outra condição.



Uma piada ou apelido pode ser considerado uma conduta discriminatória e criar um ambiente de trabalho desagradável, ainda que os colegas não tenham tido a intenção de ofender. Nossos colaboradores, acionistas e prestadores de serviços devem evitar qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza, seja:

- Raça
- Cor,
- Idade
- Sexo
- Orientação sexual
- Estado gravídico
- Religião
- incapacidade física ou mental
- Preceitos
- Etnia
- condição sócio-cultural
- Nacionalidade
- Estado civil

Assédio:

O assédio é uma conduta que diminui a dignidade e transforma o ambiente organizacional em um ambiente hostil e limitador.

A FMC não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre Colaboradores, independentemente de seu nível Hierárquico.

Uso de álcool e outras drogas:

Em ordem de manter a integridade e qualidade do nosso trabalho é necessário garantir que nosso julgamento e desempenho não serão prejudicados durante o exercício da função.

- É permitido fumar apenas no local destinado para tal, situado no estacionamento aberto;
- Não é permitido o descarte de bitucas de cigarros no chão, gramado e áreas próximas ao fumódromo. O descarte deve ser feito no lixo e com o cigarro totalmente apagado;
- Não é permitido o uso de álcool e outras drogas dentro das dependências da empresa, independente de seu local. Em caso de ocorrências, tomaremos as providências administrativas cabíveis e abriremos boletim de ocorrência policial.

Exploração do trabalho adulto ou infantil:

A FMC não admite de forma alguma a exploração do trabalho adulto e infantil, e reserva-se o direito de não manter relações de qualquer natureza com organizações, entidades ou instituições que adotem essa prática.

Uso de redes e mídias sociais no trabalho:

Não é permitido o uso de redes e mídias sociais pelos colaboradores durante o expediente de trabalho, exceto em áreas em que o escopo de trabalho exige esse acesso ou em campanhas institucionais. É importante que o profissional esteja ciente que seu dever é estar disponível para o trabalho e não para passar o seu tempo em outras atividades. Mesmo sendo uma ótima ferramenta de comunicação, é necessário manter em mente que este documento é válido também para o ambiente virtual.

CONFLITO DE INTERESSES

As atividades externas e os deveres funcionais dos Colaboradores devem estar perfeitamente harmonizados de forma a evitar conflitos de interesses, principalmente, de modo a não causar impacto adverso na sua relação com a FMC.

Os colaboradores não devem oferecer, prometer, dar ou aceitar, diretamente ou por meio de terceiros, presentes, gratificações, tratamento preferencial ou qualquer tipo de vantagem e favores oferecidos por clientes (internos e externos), ou mesmo a troca de contatos pessoais (telefone, e-mail, Messenger, etc.). É de sua responsabilidade comunicar de imediato à supervisão.

São exemplos de situações de conflito de interesses:

- Você possuir outro emprego que afeta o seu desempenho na FMC.
- Você aceitar presentes ou valores de clientes.

OUVIDORIA

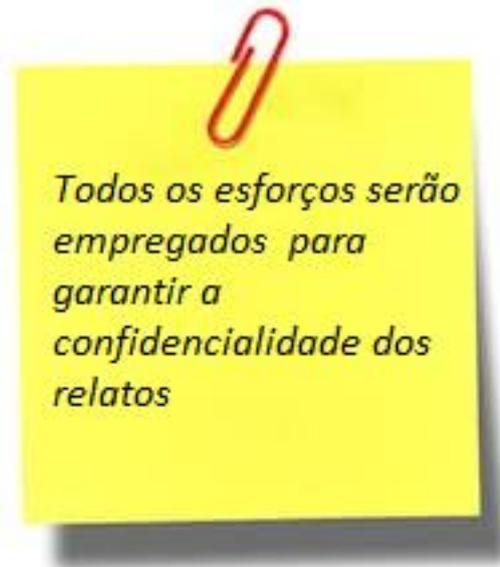
Dentro de suas rotinas, pode ser que você se depare com situações em que não tenha certeza se violam ou não este Código de Conduta, dessa forma encorajamos que para esclarecimentos de dúvidas procure a sua liderança imediata. Ela está na melhor posição para lhe ajudar e orientar em relação a preocupações éticas e por isso você deve procura-lo em primeiro lugar.

No entanto, essa não é a única alternativa. Se você não se sente confortável em fazê-lo ou já fez, mas a questão ainda o preocupa, acesse nossa ouvidoria através do site:

<http://www.fmcbrasil.com.br/ouvidoria/login>.



A FMC investigará e tomará as devidas providencias.



Termo de compromisso.

Declaro, para todos os fins, que li e compreendi todas as diretrizes previstas no Código de Conduta da FMC e que me comprometo a cumpri-las integralmente em todas as circunstâncias na execução das minhas atividade na empresa e fora dela.

Nome completo:

CPF:

Data:

